

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 408/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo AGSUS.009670/2025-58

OBJETO
Aquisição de medicamentos para a unidade móvel localizada no município de Pindamonhangaba – SP, no Ponto de Parada e Descanso (PPD) para caminhoneiros na Via Dutra (BR-116/RJ/SP), km 95 da pista sentido Rio de Janeiro.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	pesquisadeprecos@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	https://agenciasus.org.br/licitacao/
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail pesquisadeprecos@agenciasus.org.br	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. DO REGULAMENTO E CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23/2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. **O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO**, desde que o proponente apresente regularidade sanitária para comercialização de medicamentos.

5.5. A AgSUS adquirirá os medicamentos listados a seguir para abastecer a unidade móvel de atendimento que passará a funcionar no Ponto de Parada e Descanso (PPD) para caminhoneiros na Via Dutra (BR-116/RJ/SP), km 95 da pista sentido Rio de Janeiro, em Pindamonhangaba/SP, no contexto da Ação 2 – “Agora Tem Especialistas – Caminhoneiros”, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, no âmbito do Anexo IV – Programa de Trabalho para a Atenção Primária à Saúde (APS), firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

1.3. O prazo de entrega é até o dia 24/11/2025, na unidade móvel localizada no município de Pindamonhangaba – SP.

1.4. O fornecedor poderá **optar por atender a todos os itens ou indicar especificamente para quais deles** possui capacidade de atendimento.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1. A descrição completa dos itens segue abaixo:

Nº	Itens	Especificação	QTD	Apresentação
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Ácido Acetilsalicílico (AAS). Apresentação: Comprimido oral. Concentração/Dosagem: 100 mg por comprimido. Forma Farmacêutica: Comprimido simples, preferencialmente mastigável (para absorção mais rápida em emergências). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	3	Caixa com 30 comprimidos
2	Água para injeção	Água para Injeção. Apresentação: Solução aquosa, límpida e incolor. Volume: Ampola/Frasco/Flaconete de 10 ml. Características: Deve ser Estéril e Apirogênica (livre de pirogênios). Utilizada exclusivamente como solvente e diluente de medicamentos injetáveis. Acondicionada em ampolas de vidro ou plástico (polipropileno) de uso único.	150	Flaconete/Ampola 10ml

5.5. A AgSUS adquirirá os medicamentos listados a seguir para abastecer a unidade móvel de atendimento que passará a funcionar no Ponto de Parada e Descanso (PPD) para caminhoneiros na Via Dutra (BR-116/RJ/SP), km 95 da pista sentido Rio de Janeiro, em Pindamonhangaba/SP, no contexto da Ação 2 – “Agora Tem Especialistas – Caminhoneiros”, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, no âmbito do Anexo IV – Programa de Trabalho para a Atenção Primária à Saúde (APS), firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

📞 (61) 3686-5550
📍 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

		Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).		
3	Bissulfato de Clopidogrel 75mg	Bissulfato de Clopidogrel. Apresentação: Comprimido revestido (para uso oral). Concentração/Dosagem: 75 mg por comprimido. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	3	Caixa com 30 comprimidos
4	Cloridrato de Amiodarona - 50mg/ml	Cloridrato de Amiodarona. Apresentação: Solução injetável, límpida e incolor/levemente amarelada. Concentração/Dosagem: 150 mg de Amiodarona por ampola. Volume: 3 ml por ampola. Forma Farmacêutica: Ampola de vidro para uso intravenoso (IV). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	15	Ampola 3 ml
5	Cloridrato de Epinefrina 1mg/ml	Cloridrato de Epinefrina (Adrenalina). Apresentação: Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica. Concentração/Dosagem: 1 mg de Epinefrina por ml. Volume: 1 ml por ampola. Forma Farmacêutica: Ampola de vidro para uso intravenoso, intramuscular ou subcutâneo. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no	30	Ampola 1 ml

5.5. A AgSUS adquirirá os medicamentos listados a seguir para abastecer a unidade móvel de atendimento que passará a funcionar no Ponto de Parada e Descanso (PPD) para caminhoneiros na Via Dutra (BR-116/RJ/SP), km 95 da pista sentido Rio de Janeiro, em Pindamonhangaba/SP, no contexto da Ação 2 – “Agora Tem Especialistas – Caminhoneiros”, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, no âmbito do Anexo IV – Programa de Trabalho para a Atenção Primária à Saúde (APS), firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

		Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).		
6	Cloridrato de Oxibuprocaína 4% - Solução Oftálmica Anestésica (Colírio)	Cloridrato de Oxibuprocaína 4% - Solução Oftálmica Anestésica (Colírio) Princípio Ativo/Concentração: Oxibuprocaína 4 mg/ml (0,5%) Apresentação: Solução oftálmica estéril, límpida, em frasco gotejador plástico (conta-gotas). Volume: 5 ml Via de Administração: Uso exclusivamente oftálmico (tópico). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	6	Frascos 5 ml
7	Curativo Alginato - 15x15 cm	Denominação Química: Curativo Alginato Cálcio Sódio. Forma Farmacêutica: Malha / Gaze. Concentração/Dosagem: Malha / Gaze - 15x15 cm Forma gel não aderente ao contato com exsudato. Estéril por Óxido de Etileno. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	3	Caixa com 10 unidades
8	Curativo Hidrogel Amorfo - 85g	Denominação Química: Hidrogel Amorfo. Forma Farmacêutica: Hidrogel amorf feito de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol, água desionizada. Concentração/Dosagem: 85g. Cobertura/Curativo Hidrogel em Tubo	9	Bisnaga 85g

5.5. A AgSUS adquirirá os medicamentos listados a seguir para abastecer a unidade móvel de atendimento que passará a funcionar no Ponto de Parada e Descanso (PPD) para caminhoneiros na Via Dutra (BR-116/RJ/SP), km 95 da pista sentido Rio de Janeiro, em Pindamonhangaba/SP, no contexto da Ação 2 – “Agora Tem Especialistas – Caminhoneiros”, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, no âmbito do Anexo IV – Programa de Trabalho para a Atenção Primária à Saúde (APS), firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

		Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).		
9	Diazepam 5mg/2ml - Ampola	Denominação Química: Diazepam. Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Concentração/Dosagem: 5 mg de Diazepam por ml. Volume: 2 ml por ampola (totalizando 10 mg por ampola). Forma Farmacêutica: Ampola de vidro para uso intravenoso ou intramuscular. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	15	Ampola 2ml
10	Dinitrato de Isossorbida - 5mg	Denominação Química: Dinitrato de Isossorbida. Apresentação: Comprimido sublingual (SL), de uso oral. Concentração/Dosagem: 5 mg por comprimido. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	3	Caixa 30 comprimidos
11	Lidocaína 2% com vaso 20mg/ml	Denominação Química: Cloridrato de Lidocaína associado a Vasoconstritor. Concentração da Lidocaína: 20 mg/ml (equivalente a 2%). Vasoconstritor: Epinefrina ou similaro. Fórmula: COM VASOCONSTRITOR (Indicada para prolongar o efeito anestésico e diminuir o sangramento local).	6	Ampola 20ml

5.5. A AgSUS adquirirá os medicamentos listados a seguir para abastecer a unidade móvel de atendimento que passará a funcionar no Ponto de Parada e Descanso (PPD) para caminhoneiros na Via Dutra (BR-116/RJ/SP), km 95 da pista sentido Rio de Janeiro, em Pindamonhangaba/SP, no contexto da Ação 2 – “Agora Tem Especialistas – Caminhoneiros”, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, no âmbito do Anexo IV – Programa de Trabalho para a Atenção Primária à Saúde (APS), firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

		Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Via de Administração: Injetável (Infiltrativa para anestesia local/regional). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).		
12	Lidocaína 2% sem vaso 20mg/ml	Denominação Química: Cloridrato de Lidocaína. Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Concentração/Dosagem: 20 mg/ml (equivalente a 2%). Fórmula: SEM VASOCONSTRICTOR (Pura). Características: Uso hospitalar ou em primeiros atendimentos para anestesia local e/ou tratamento de arritmias. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	6	Ampola 20ml
13	Lidocaina gel	Denominação Química: Cloridrato de Lidocaína (em gel). Concentração/Dosagem: 2% (20 mg/g). Apresentação: Gel límpido e viscoso, em tubo lacrado ou sachê de uso único. Volume: Tubos de 30 g Via de Administração: Uso tópico (aplicação em mucosas e pele). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	3	Bisnaga 30g

5.5. A AgSUS adquirirá os medicamentos listados a seguir para abastecer a unidade móvel de atendimento que passará a funcionar no Ponto de Parada e Descanso (PPD) para caminhoneiros na Via Dutra (BR-116/RJ/SP), km 95 da pista sentido Rio de Janeiro, em Pindamonhangaba/SP, no contexto da Ação 2 – “Agora Tem Especialistas – Caminhoneiros”, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, no âmbito do Anexo IV – Programa de Trabalho para a Atenção Primária à Saúde (APS), firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

14	Salbutamol aerosol	<p>Denominação Química: Sulfato de Salbutamol.</p> <p>Forma Farmacêutica: Suspensão aerossol para inalação (spray dosimetrado).</p> <p>Concentração/Dosagem: 100 mcg (microgramas) de Salbutamol por dose (puff).</p> <p>Deve incluir o adaptador/atuador plástico oral (bocal) para administração.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	6	Unidade
15	Solução Injetável de Glicose 25%	<p>Denominação Química: Solução Injetável de Glicose.</p> <p>Concentração: 25% (Glicose Anidra 25 g em 100 ml de água para injetáveis).</p> <p>Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apiogênica.</p> <p>Volume: Flaconete ou Ampola de 10 ml.</p> <p>Via de Administração: Uso exclusivamente intravenoso (IV).</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	60	Flaconete/am pola 10ml
16	Solução Injetável de Glicose 50%	<p>Denominação Química: Solução Injetável de Glicose.</p> <p>Concentração: 50% (Glicose Anidra 50 g em 100 ml de água para injetáveis).</p> <p>Apresentação: Solução injetável, límpida, estéril e apiogênica.</p> <p>Volume: Flaconete ou Ampola de 10 ml.</p> <p>Via de Administração: Uso exclusivamente intravenoso (IV).</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p>	45	Flaconete/am pola 10ml

5.5. A AgSUS adquirirá os medicamentos listados a seguir para abastecer a unidade móvel de atendimento que passará a funcionar no Ponto de Parada e Descanso (PPD) para caminhoneiros na Via Dutra (BR-116/RJ/SP), km 95 da pista sentido Rio de Janeiro, em Pindamonhangaba/SP, no contexto da Ação 2 – “Agora Tem Especialistas – Caminhoneiros”, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, no âmbito do Anexo IV – Programa de Trabalho para a Atenção Primária à Saúde (APS), firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

		Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).		
17	Succinato Sódico de Hidrocortisona - 500mg	<p>Succinato Sódico de Hidrocortisona.</p> <p>Apresentação: Liofilizado (pó para solução injetável) em frasco-ampola.</p> <p>Dosagem: Frasco-ampola contendo 500 mg de Hidrocortisona.</p> <p>Via de Administração: Uso intravenoso (IV) ou intramuscular (IM).</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	12	Frasco-ampola
18	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml	<p>Sulfato de Atropina.</p> <p>Apresentação: Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica.</p> <p>Concentração/Dosagem: 0,25 mg de Atropina por ml.</p> <p>Volume: 1 ml por ampola (totalizando 0,25mg).</p> <p>Forma Farmacêutica: Ampola de vidro para uso intravenoso, intramuscular ou subcutâneo.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS).</p> <p>Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).</p>	36	Ampola 1ml

3. CONDIÇÕES GERAIS

5.5. A AgSUS adquirirá os medicamentos listados a seguir para abastecer a unidade móvel de atendimento que passará a funcionar no Ponto de Parada e Descanso (PPD) para caminhoneiros na Via Dutra (BR-116/RJ/SP), km 95 da pista sentido Rio de Janeiro, em Pindamonhangaba/SP, no contexto da Ação 2 – “Agora Tem Especialistas – Caminhoneiros”, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, no âmbito do Anexo IV – Programa de Trabalho para a Atenção Primária à Saúde (APS), firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

 (61) 3686-5550
 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
 Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
 Brasília - DF, CEP: 70701-050

- 3.1. A proposta deve observar integralmente as **especificações técnicas, quantitativos e prazos** definidos na Requisição de Proposta.
- 3.2. O fornecedor interessado deverá apresentar regularidade sanitária para comercialização de medicamentos, conforme a seguir:
- 3.2.1. Licença Sanitária emitida pelo órgão competente (estadual, municipal ou distrital), devidamente vigente;
- 3.2.2. Certificado de Regularidade Técnica (CRT), emitido pelo respectivo conselho profissional, quando aplicável;
- 3.2.3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), nos termos da Resolução RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, e suas atualizações, correspondente ao tipo de produto ofertado;
- 3.2.4. Autorização Especial (AE), quando se tratar de medicamento ou substância sujeita a controle especial, conforme legislação sanitária vigente;
- 3.2.5. Registro vigente do medicamento ou produto para saúde, na apresentação cotada, emitido pela ANVISA
- 3.3. Os preços deverão contemplar **todas as despesas diretas e indiretas** envolvidas na execução dos serviços, incluindo **materiais, mão de obra, encargos sociais, tributos, transporte**.
- 3.4. A proposta deverá ser apresentada **em moeda corrente nacional (Real - R\$), expressa em algarismos, com no máximo duas (2) casas decimais após a vírgula**.
- 3.5. O local de entrega será a unidade móvel de atendimento no Ponto de Parada e Descanso (PPD) para caminhoneiros na Via Dutra (BR-116/RJ/SP), km 95 da pista sentido Rio de Janeiro, em Pindamonhangaba/SP.
- 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 5.5. A AgSUS adquirirá os medicamentos listados a seguir para abastecer a unidade móvel de atendimento que passará a funcionar no Ponto de Parada e Descanso (PPD) para caminhoneiros na Via Dutra (BR-116/RJ/SP), km 95 da pista sentido Rio de Janeiro, em Pindamonhangaba/SP, no contexto da Ação 2 – “Agora Tem Especialistas – Caminhoneiros”, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, no âmbito do Anexo IV – Programa de Trabalho para a Atenção Primária à Saúde (APS), firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

4.1. O pagamento será efetuado à **Contratada conforme itens e quantidades efetivamente entregues**, mediante apresentação da **nota fiscal correspondente e comprovação da entrega** dos serviços/materiais de acordo com as especificações e prazos estabelecidos.

4.2. O prazo para pagamento será de **até 10 (dez) dias úteis** após o recebimento definitivo e atesto do fiscal do contrato.

5. DA PROPOSTA

5.1. **As propostas deverão ser encaminhadas até as 23h59 do dia 14 de novembro de 2025**, para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**.

5.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

5.3. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias e com o máximo de informações técnicas que a proponente dispõe a oferecer diante da contratação**.

5.4. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	

5.5. A AgSUS adquirirá os medicamentos listados a seguir para abastecer a unidade móvel de atendimento que passará a funcionar no Ponto de Parada e Descanso (PPD) para caminhoneiros na Via Dutra (BR-116/RJ/SP), km 95 da pista sentido Rio de Janeiro, em Pindamonhangaba/SP, no contexto da Ação 2 – “Agora Tem Especialistas – Caminhoneiros”, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, no âmbito do Anexo IV – Programa de Trabalho para a Atenção Primária à Saúde (APS), firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002**

5.5. A AgSUS adquirirá os medicamentos listados a seguir para abastecer a unidade móvel de atendimento que passará a funcionar no Ponto de Parada e Descanso (PPD) para caminhoneiros na Via Dutra (BR-116/RJ/SP), km 95 da pista sentido Rio de Janeiro, em Pindamonhangaba/SP, no contexto da Ação 2 – “Agora Tem Especialistas – Caminhoneiros”, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, no âmbito do Anexo IV – Programa de Trabalho para a Atenção Primária à Saúde (APS), firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS).

 (61) 3686-5550
 Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050